

qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2024NE000705, de 12 de julho de 2024.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 06/08/2024

**ASSINAM:** Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.  
Selma Alves de Lima Garcia de Paula - CPF n.º xxx.275.971-xx.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 34056/2023

Processo nº 81.020.044-2023

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina – CNPJ nº 03.923.828/0001-00.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 18 (dezoito) dias, contados de 19/09/2024 e término em 06/10/2024.

**AMPARO LEGAL:** Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

**DATA DA ASS:** 05/08/2024

**ASSINAM:** Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

### Extrato de Apostilamento ao Contrato 0015/2023/SEMADESC

Nº Cadastral 22098

**Processo:** 83/020.633/2023

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA - EPP

**Objeto:** Aplicação de reajuste contratual anual pelo índice IPCA, equivalente a 1,03925600 (3,925600%), referente ao período de abril.2023 a março.2024, nos termos estabelecidos pelo Contrato (Cláusula 6.1) e respectivo Termo de Referência, passando-se o valor integral do Contrato ao importe de R\$ 29.098,13 (vinte e nove mil, noventa e oito reais e treze centavos).

**Contrato:** 1. Contrato nº 015/2023 – Número Cadastral nº 22.098.1 – Processo Administrativo nº 83/020.633/2023. Contratada: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.645.996/0001-50.

**Amparo Legal:** Art. 25, § 8º, I, e Art. 136, I, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2024.

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Data da Assinatura:** 24/07/2024

**Assinam:** Jaime Elias Verruck

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 79.011.598/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 15, inciso I, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2024, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Concessão destinado à operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do sistema rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das BR-262 e BR-267.

Os documentos relativos ao Projeto estarão disponíveis, na íntegra, no período de 07 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024 no site [www.epe.segov.ms.gov.br](http://www.epe.segov.ms.gov.br).

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail [epe@segov.ms.gov.br](mailto:epe@segov.ms.gov.br), devidamente identificadas e fundamentadas.

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2024.

**Hélio Peluffo Filho**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## Secretaria de Estado da Cidadania

DELIBERAÇÃO "P" CEDM/MS Nº 2, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MATO GROSSO DO SUL – CEDM/MS reunida em Assembleia Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2024, das 13h às 15h, nas dependências da Secretaria de Estado da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 16.397, de 07 de março de 2024, delibera:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Paritária, que organizará e acompanhará as Eleições das Representantes das Organizações da Sociedade Civil para o triênio 2024/2025/2026, conforme composição no quadro abaixo:

<b>REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Manuela Nicodemos Bailosa – Secretaria de Estado da Cidadania (Presidenta)</li><li>2. Zeliana Luiza Delarissa Sabala - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul</li></ol>
<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Edna Flores - Associação Águia Morena de Redução de Riscos</li><li>2. Elisangela de Jesus Oliveira - Associação Juliano Varela</li></ol>

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2024.

**RITA DE CASSIA FUENTES LUZ FUENAGA**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso Do Sul

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 08/PMMS/DPCOM/PROERD/2024

**Processo n:** 31.114.000-2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ sob o n. 03219233/0001-78, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e de outro lado o Município de Rio Brilhante/MS, CNPJ sob o n. 30.146.802/0001-75, com sede na Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, Rio Brilhante/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.